



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 766/2010

Código Verificador: 5Q37

Requerente: 231207 - MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES

CPF/CNPJ: 654.043.199-68

Endereço: Rua Moises de Oliveira Mello

Cidade: CASTRO

Bairro: Jd. Araucarias Iii

Procurador:

Assunto: 1 - GERAL

Subassunto: 13 - TRANSFERENCIA DE LOTES

Data de Abertura: 12/02/2010

Hora de Abertura: 14:20:26

Previsão Conclusão: 12/02/2010

CEP: 84174-510

Estado: PR

Observação

SOLICITA TRANSFERENCIA DE LOTE DO CADASTRO 148750 DA QUADRA 20 E LOTE 32  
MATRICULA 16.198 - INSC. MUNIC.- 01.02.030.0403.0256.001  
FONE - 3233-1923(RECADO) E 9942-7113

  
231207 - MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES

Requerente

  
Alizeli Aparecida da Silva  
Funcionário(a)

  
Recebido

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob nº 4031 de 16

Em 25 de 16 de 20 16

Às 15:15 hs. Ass: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.642.131-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/1968

NOME MARIA SÔNIA FERREIRA MAINARDES

FILIAÇÃO ANGELINO FERREIRA MAINARDES  
IZAURA NUNES PEREIRA

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/01/1968

DOC. ORIGEM COMARCA PONTA GROSSA/PR, DA SEDE

REG. NASC 84377, LITRO 117, FOLH 117

CPF CURITIBA-PR

NATURA DO DIREITO Nº 7.116 DE 20/08/63



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**654.043.199-68**

Nome  
**MARIA SÔNIA FERREIRA MAINARDES**

Nascimento  
**18/01/1968**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO




*Maria Sônia Ferreira Mainardes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rua Engenheiros Rebouças nº 1376  
CEP 80-215-900 Curitiba - PR  
CNPJMF 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual 101.60080-64  
Internet : www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA**

NOME DO CLIENTE MARIA SONIA F MAINARDES		MATRÍCULA 1998.7710								
ENDEREÇO R. MOISES DE OLIVEIRA MELLO		NÚMERO 00227	Nº LADO Nº FRENTE							
CEP	LOCAL CASTRO	FGNE/SANEPAR 115								
ROTEIRO DE LEITURA 002-12-03-023-37460	HIDRÔMETRO 1-03L317591-5-1	CAT-RES-COM-IND-UTP-POP 013 001 000 000 000 000								
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3										
01/05	02/05	03/05	04/05	05/05	06/05	07/05	08/05	09/05	10/05	11/05
7	5	2	3	2	2	2	4	1	4	2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS										VALORES

COMPOSIÇÃO DA TARIFA	VOLUME	VALOR M3 EM R\$	TOTAIS
RESIDENCIAL MINIMO	10	AGUA	AGUA
			5,00

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES
12/2005	19/12/2005	85	AGUA 5,00
DÍAS DE CONSUMO		LEITURA ATUAL	ESGOTO 0,00
32		88	SERVIÇOS 0,00
MÉDIA DE CONSUMO/m3		CONSUMO/m3	
ÚLTIMOS 5 MESES	2	3	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			<b>TOTAL</b> 5,00
			<b>VENCIMENTO</b> 20/01/2006

INFORMACOES SOBRE QUALIDADE DA AGUA, PELO TELEFONE  
NO ESCRITORIO OU NO SITE WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO      OBSERVAÇÕES NO VERSO      COMPROVANTE CLIENTE



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240  
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99  
www.copel.com

MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES  
R MOISES DE O MELLO 227  
84160000 CASTRO PR

81800 01 030 709400 00981608054 UC: 3303541  
CPF/CNPJ : 00065404319968 IE: Cód.fat.: 0104001

(\*Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL

Ouvidoria COPEL

ANEEL

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares

0800 51 00 116

0800 647 0606

144

Numero de identificacao

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

05.665.524-0

05/12/2009

0,00

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 1699056 SERIE B

11/2009

LEITURA EM 18/11/2009	8313	DATA APRESENTACAO	18/11/2009
LEITURA EM 19/10/2009	8267	DATA PREV. PROXIMA LEITURA	17/12/2009
CONSUMO DO MES (kWh)	46	CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1,0
CONSUMO MEDIO DIARIO	1,53	MEDIDOR - MONOFASICO	00981608056

ATIVIDADE: RESIDENCIAL

Tensao contratada: 127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 116-133 Volts  
v.3.4.1.2 - Eqp: 436361 - 1 Hr:0855

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R\$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 46 kWh	7,23
002	DEV. LUZ FRATERNA	-7,23

VALOR TOTAL : R\$ 0,00

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE DE CALCULO	VALOR R\$
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 5141/2001			

PIS/PASEP	1,04%	7,23	0,07
COFINS	4,76%	7,23	0,34

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS  
Consumo x Tarifa

30 kWh x 0,14435 =	4,33
16 kWh x 0,18144 =	2,90

Somatorio de Faixas = 7,23

Composicao dos Valores da Fatura em R\$			Encargos	Tributos
Energia	Distribuicao	Transmissao	0,67	2,51
2,06	1,64	0,36		

RESERVADO AO FISCO D9A29B4CBE88B9AD3AAC1DEBAD470CA4

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO				EMITIDO EM: 15/11/2009			
MES	CONS.(kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS.(kWh)	VALOR	DATA PGTO
OUT/2009	80	0,58	PENDENTE	JUL/2009	68	4,55	12/06/2009
SET/2009	124	38,51		JUN/2009	48	0,00	05/07/2009
AGO/2009	68	0,00	05/09/2009	MAR/2009	68	0,00	05/05/2009

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE QUALIDADE DA COPEL  
CONJUNTO:12247 - CASTRO

DIC (mes 09/2009) = 00.00 horas	Limite mensal 20.00 horas
FIC (mes 09/2009) = 0 interrupcoes	Limite mensal 14 interrupcoes
DMIC (mes 09/2009) = 00.00 horas	Limite mensal 10.00 horas

ATENCAO: Conforme legislacao, nesta fatura foram aplicadas tarifas da classe residencial BAIXA RENDA.

#### AVISO DE VENCIMENTO

Em nossos registros, consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas abaixo. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com.

Mes 10/2009 vencimento 05/11/2009 valor 0,58

Caso esse debito ja esteja pago, favor desconsiderar esta mensagem.

Controle	Local/DU/Rota/Cont	Comprovante de Copel
851.566.552.411	81800/01/030/709400	11/2009

Numero de identificacao

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

05.665.524-0

05/12/2009

0,00 (0)

LUZ FRATERNA - O VALOR DE R\$ 7,23 PAGO PELO GOVERNO DO PARANA

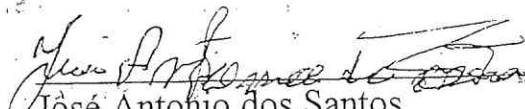
## RECIBO DE VENDA DE IMÓVEL

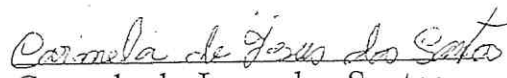
Valor R\$ 3.300,00

Recebi nesta data de **MARIA SÔNIA FERREIRA MAINARDES**, brasileira, solteira, diarista, portadora da CI/RG nº 4.608.131-5, residente e domiciliada na Rua João Carvalho de Macedo nº 322 – Castro – Pr. – referente a venda de um lote urbano no Jardim Araucária III à Rua Walter Poton Bourguignon esquina com Rua Moisés de Oliveira Mello nº 227 – quadra 020 – lote 032 medindo à frente 12 metros, à direita 20 metros, aos fundos 13 metros e à esquerda 20 metros perfazendo uma área de 252 metros quadrados, contendo uma casa de madeira com banheiro em alvenaria com área de 35 metros quadrados, dando desta forma total quitação para que a compradora acima qualificada possa tomar posse a partir do dia 20 de novembro de 2004. Para que surta os efeitos legais comprador e vendedor assinam o presente juntamente com duas testemunhas.

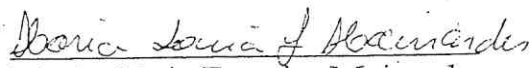
Castro, 30 de outubro de 2004.

Vendedores:

  
José Antonio dos Santos  
CI/RG nº 3.247.853-0

  
Carmela de Jesus dos Santos  
CI/RG nº 7.025.222-8

Compradora:

  
Maria Sônia Ferreira Mainardes

Testemunha:

  
Lourival Leite de Carvalho Filho

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.247.853 (C)

NOME  
JOSE ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
PEDRO DOS SANTOS  
JOANITA PUPO DOS SANTOS

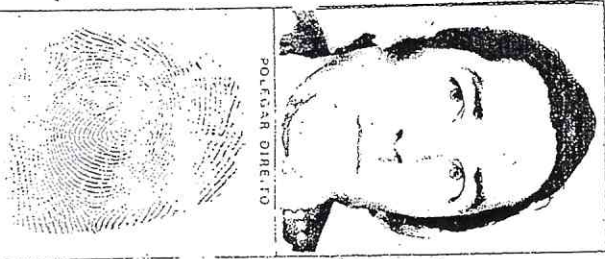
DATA DE NASCIMENTO 20/02/1952 NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

CURITIBA - PARANÁ 27/06/1980

HERMES FILIPE DOS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO



*Jose Antonio dos Santos*  
SIGNATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.247.853 (C)

NOME  
JOSE ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
PEDRO DOS SANTOS  
JOANITA PUPO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 20/02/1952 NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

CURITIBA - PARANÁ 27/06/1980

HERMES FILIPE DOS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 20.02.52 INSCRIÇÃO NO CPF 409 669 339 15

CONTRIBUINTE JOSE ANTONIO DOS SANTOS

*Hermes Filipe dos Santos*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.247.853 (C)

NOME  
CARMELA DE JESUS DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
JOSE MARIA RIBAS  
ESTER DO CARMO CARVALHO RIBAS

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1994 NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

CURITIBA - PARANÁ 30/05/1998

HERMES FILIPE DOS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO



*Carmela de Jesus dos Santos*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.247.853 (C)

NOME  
CARMELA DE JESUS DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
JOSE MARIA RIBAS  
ESTER DO CARMO CARVALHO RIBAS

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1994 NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

CURITIBA - PARANÁ 30/05/1998

HERMES FILIPE DOS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO - DECLARAÇÃO DE ISENTO - VIA POSTAL

DESCRIÇÃO DO DEBÍTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

4 447 389 00

CARIMBO

*abr*

# RECIBO

R\$ 4.500,00

Eu, VANDEIR CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado, Auxiliar de Produção, portador do documento de identidade RG - M-5.404.459-MG., e do CPF/MF - 591.576.316-20, recebi do Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, a importância de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) referente a venda do lote de terreno medindo 10,50m de frente por 22,00m de fundo, totalizando uma área de 231,00m<sup>2</sup> localizado a Rua Moisés Oliveira de Melo, 227 - Jardim Araucaria 03 - Vila Rio Branco - Castro - Paraná, dando plena, rasa e geral quitação do imóvel aqui discriminado.

Sem mais, firmo o presente recibo.

Castro, 12 de Abril de 2.003.-

  
VANDEIR CONCEIÇÃO DA SILVA  
RG - M-5.404.459-MG.  
CPF - 591.576.316-20

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Castro  
Estado do Paraná

# REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

TITULAR: ALBINO SCHULTZ  
C.P.F. 004151389-49


RUBRICA

MATRÍCULA No. 16.198

LIVRO No. 2

Data: -29.11.95- O lote de terreno urbano sob nº 32, da quadra nº 20, do Jardim das Araucárias - Fase III, situado na Vila Rio Branco, nesta cidade, com a inscrição cadastral municipal nº 01.02.080.0395.0216.001 e com a área de 252,40 metros quadrados, medindo 12,24 metros de frente para a rua "T", confrontando na lateral direita, onde mede 20,01 metros, com a rua "O"; na lateral esquerda, onde mede 20,00 metros, com o lote nº 30; e, nos fundos, onde mede 13,00 metros, com o lote nº 31.-

Proprietário: -Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Pedro Kaléd nº 22, nesta cidade, inscrito no CGC-MF sob nº 77 001.311/0001-08.-

Matrícula originária nº 15.965, do livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-  
Desmembramento.-Prot. 50.225 - Dou fé.-C.1,71.-Castro, 29 de novembro de 1995.-O Oficial: 

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Comarca de Castro - Estado do Paraná  
Albino Schultz - Oficial  
CERTIDÃO

À presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 16.198 deste Serviço Registral, do que dou fé. Castro, 29 de Novembro de 1995.

  
Oficial

Custas - 87,00 VRC = R\$ 7,04

Selo - R\$ 2,00



R.O.

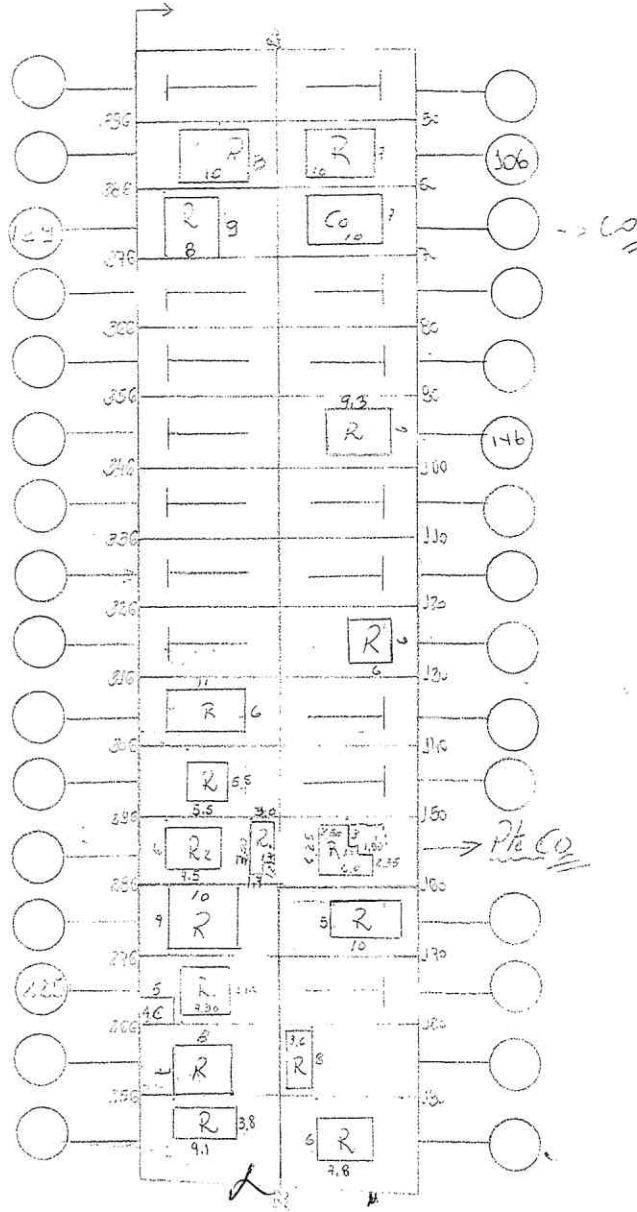
7495

D	S	Q		
0	1	0	2	4
LT		R		

PAC/GUSTEO

RUA MICHEL BRESA

Aspa  
~~Aspa~~



OTISMA 1711

Rua - Michel Bresa

Rua - Walter Bottem Courvoisier

PAC/GUSTEO

Rua General Deodoro

PAC/GUSTEO

CONTROLE  
PARRÓQUIA TERRAÇOS

RUA MIGUEL URSO

Rua "Z"

FUA MOISEL DE OLIVERIA MELLO

Rua "T"

20:00	20:00	
2	1	18:00
4	3	18:00
6	5	18:00
8	7	18:00
10	9	18:00
12	11	18:00
14	13	18:00
16	15	18:00
18	17	18:00
20	19	18:00
22	21	18:00
24	23	18:00
26	25	18:00
28	24	18:00
30	23	18:00
20:00	20:00	
32	31	18:00
25:40	24:00	18:00
20:00	20:00	

Rua "L"

RUF WALTER TOLON BOJFENI GNON

Rua "O"

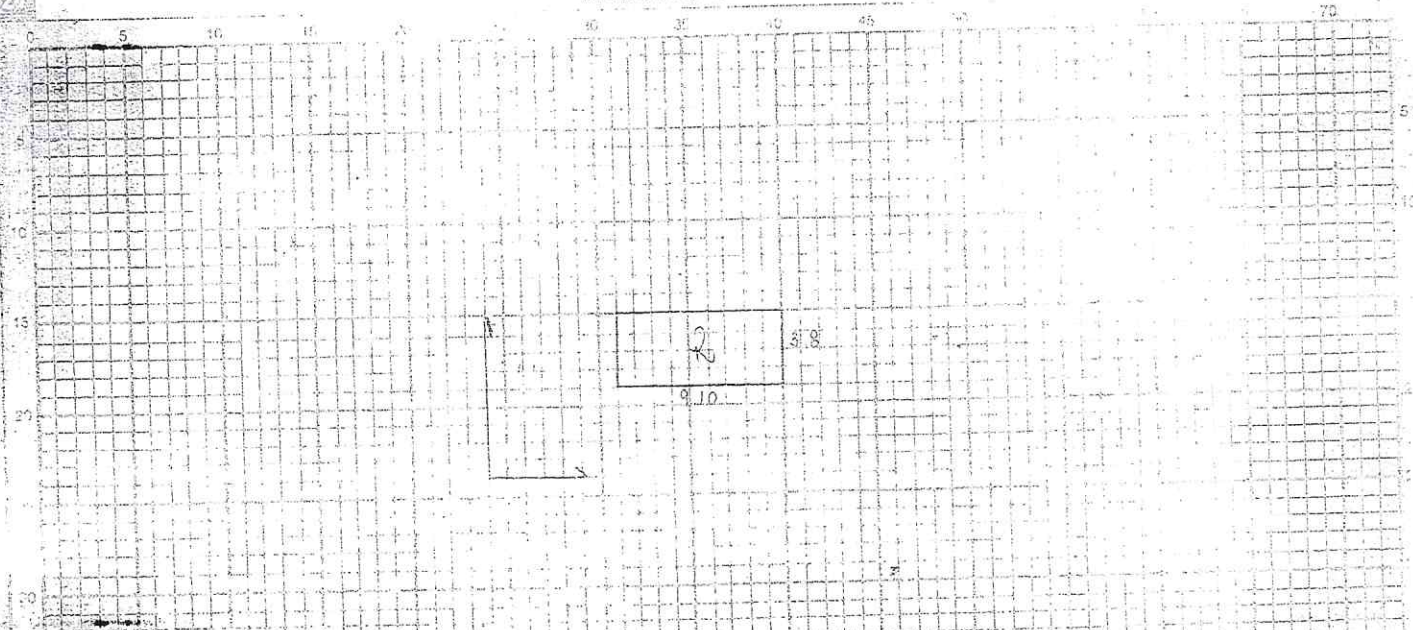
FUA SEP. 17 TOLON DE MELLO

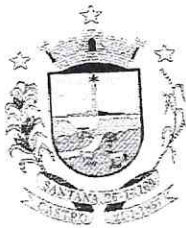


INFORMAÇÕES DA EDIFICAÇÃO

<p><b>TIPO DA CONST.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - ALVENARIA SIMPLES</li> <li>1 - MADEIRA</li> <li>2 - MISTURA V. X. MAD.</li> <li>3 - ALVENARIA</li> <li>4 - TUDO À VISTA</li> <li>5 - METÁLICA</li> <li>6 - MADEIRA BRUTA</li> <li>7 - OUTROS</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	1					<p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - CASA</li> <li>1 - CASA LOJA</li> <li>2 - CASA SALA</li> <li>3 - APARTAMENTO</li> <li>4 - SALA</li> <li>5 - LOJA</li> <li>6 - BANHAÇÃO</li> <li>7 - GALPÃO</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>UTILIZAÇÃO DEST. I</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - RESIDÊNCIA</li> <li>1 - RES. COMÉRCIO</li> <li>2 - RES. SERVIÇO</li> <li>3 - RES. INDÚSTRIA</li> <li>4 - COMÉRCIO</li> <li>5 - COMÉRCIO INDÚSTRIA</li> <li>6 - COMÉRCIO SERVIÇO</li> <li>7 - SERVIÇO</li> <li>8 - NÃO</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>UTILIZAÇÃO DEST. II</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SERVIÇO INDÚSTRIA</li> <li>1 - SERVIÇO PÚBLICO</li> <li>2 - INDÚSTRIA</li> <li>3 - TEMPLO</li> <li>4 - ESPORTE E DIVERSÃO</li> <li>5 - CLUBES</li> <li>6 - AGROPECUÁRIA</li> <li>7 - NÃO</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>POSIÇÃO I</b></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V					
I	II	III	IV	V																																																		
1																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
<p><b>POSIÇÃO II</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - ISOLADA</li> <li>1 - SUPERPOSTA</li> <li>2 - CONTIGUADA</li> <li>3 - COM SUPERPOSTA</li> <li>4 - GEMINADA</li> <li>5 - GEM. SUPERPOSTA</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>CONSERVAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - ÓTIMA</li> <li>1 - BOA</li> <li>2 - REGULAR</li> <li>3 - MÁ</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	2					<p><b>ESQUADRIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - ESPECIAL</li> <li>1 - ALUMÍNIO</li> <li>2 - FERRO</li> <li>3 - NA REBA</li> <li>4 - MADEIRA FERROLHA</li> <li>5 - OUTRO</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	3					<p><b>PINTURA EXTERNA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM</li> <li>1 - ESPECIAL</li> <li>2 - PLÁSTICO/OLIO</li> <li>3 - CIMENTO</li> <li>4 - GUA</li> <li>5 - PLÁSTICO</li> <li>6 - OUTRO</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>ÁREA INTERNO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM</li> <li>1 - PISO</li> <li>2 - MÓDIO</li> <li>3 - REVESTIR</li> <li>4 - ECONOMICO</li> <li>5 - SEM</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	4				
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
2																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
3																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
4																																																						
<p><b>COBERTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - TELHA AMIANTO</li> <li>1 - ALUMÍNIO</li> <li>2 - ZINCO</li> <li>3 - TELHA COLONIAL</li> <li>4 - TELHA DE BARRO</li> <li>5 - LAJE</li> <li>6 - MADEIRA</li> <li>7 - ESPECIAL</li> <li>8 - PALHA</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>COZINHA (PISO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM COZINHA</li> <li>1 - CERÂMICA</li> <li>2 - TACO</li> <li>3 - ASSOALHO</li> <li>4 - CIMENTO MISTURADO</li> <li>5 - ESPECIAL</li> <li>6 - TERMO PATIDA</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	4					<p><b>COZINHA (PARTE)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM COZINHA</li> <li>1 - AZUL ATÉ 0 TETO</li> <li>2 - AZUL ATÉ 1,80 M</li> <li>3 - ALV. C/CONTRO AGAR</li> <li>4 - ALV. MONTAMEN. P.</li> <li>5 - M. C. + T. P. + M. P.</li> <li>6 - M. C. + T. P. + M. P. + M. P.</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>6</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	6					<p><b>PISO (DEMAIS DEPT.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - CERÂMICA</li> <li>1 - TACO</li> <li>2 - ASSOALHO</li> <li>3 - FORRAÇÃO OU CARPET</li> <li>4 - CIM. ATÉ 0 TETO</li> <li>5 - MAT. PLÁSTICA</li> <li>6 - FERRO PATIDA</li> <li>7 - ESPECIAL</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	4					<p><b>FORRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM</li> <li>1 - LAJE</li> <li>2 - MADEIRA</li> <li>3 - ZINCO</li> <li>4 - TELHA DE BARRO</li> <li>5 - OUTRO</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V					
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
4																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
6																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
4																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
<p><b>INST. ELÉTRICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM</li> <li>1 - REDEUTIDA</li> <li>2 - SEMI-EMBUTIDA</li> <li>3 - APARENTE</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	3					<p><b>INST. SANITÁRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM</li> <li>1 - APARENTE COMPLETA</li> <li>2 - SEMI-EMBUTIDA</li> <li>3 - EMB. COMPLETA</li> <li>4 - EMB. INCOMPLETA</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>BANHEIROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM</li> <li>1 - FIN</li> <li>2 - BOIS</li> <li>3 - TELS</li> <li>4 - QUARTO</li> <li>5 - OUTRO</li> <li>6 - MADEIRA FINIDA</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>PEÇAS BANHEIRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0 - SEM</li> <li>1 - AZUL ATÉ 0 TETO</li> <li>2 - AZUL ATÉ 1,80 M</li> <li>3 - ALV. C/CONTRO AGAR</li> <li>4 - ALV. MONTAMEN. P.</li> <li>5 - M. C. + T. P. + M. P.</li> <li>6 - M. C. + T. P. + M. P. + M. P.</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V	0					<p><b>Nº REQ. CONSTRUÇÃO</b></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V					
I	II	III	IV	V																																																		
3																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
0																																																						
I	II	III	IV	V																																																		
<p><b>EQUIP. E SERVIÇOS NA EDIFICAÇÃO</b></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <th>TESS.</th> <th>ÁGUA</th> <th>LIV.</th> <th>TEL.</th> <th>C. F. D. O.</th> <th>IN. EMB.</th> </tr> <tr> <td>Y</td> <td>Y</td> <td>Y</td> <td></td> <td>Y</td> <td>Y</td> </tr> </table>		TESS.	ÁGUA	LIV.	TEL.	C. F. D. O.	IN. EMB.	Y	Y	Y		Y	Y	<p><b>ÁREA EDIFICADA</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 24px;">35</p>	<p><b>Nº PAV</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 24px;">01</p>	<p><b>ÁREA COMUNITÁRIA</b></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>I</td><td>II</td><td>III</td><td>IV</td><td>V</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	I	II	III	IV	V																																	
TESS.	ÁGUA	LIV.	TEL.	C. F. D. O.	IN. EMB.																																																	
Y	Y	Y		Y	Y																																																	
I	II	III	IV	V																																																		

CROQUIS DA UNIDADE





# Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

131/10

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 248/2005, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 13.750,00** (treze mil setecentos e cinquenta reais) o imóvel descrito a seguir:

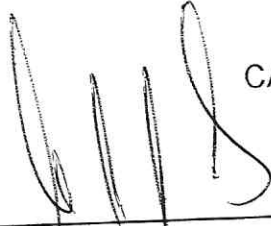
Processo nº..... : 766/10 Cadastro Nº.: 14875-0  
Logradouro..... : Rua Moises de Oliveira Mello, 227  
Bairro..... : Jardim das Araucárias III  
Imóvel..... : Urbano – lote 32 quadra 20  
Documentação..... : Matrícula nº 16.198 do RGI desta Comarca  
Área..... : 252,40 m<sup>2</sup>  
Valor da Área..... : R\$ 12.000,00  
Valor da Edificação.... : R\$ 1.750,00  
Edificação..... :  Alvenaria     Madeira     Mista     Outros     N/P\*  
Finalidade..... :  Residencial     Comercial     Ambas     Outros

Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS, como também para fins de interesse da Administração Pública.


\* Não possui edificação no imóvel.

Obs:

CASTRO, 24 de fevereiro de 2.010

  
\_\_\_\_\_  
Mario Silvio J. Martins  
Perito

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Francisco Ziareski  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Lissa Shimada  
Membro



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240  
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99  
www.copel.com

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

(Ligação gratuita)

Número de identificação

5.665.524-0

Vencimento

05/06/2009

Valor a pagar (R\$)

0,00

81800 01 030 709400

CPF: 00065404319968

Código de faturamento: 0.1.04.0.01



MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES  
R MOISES DE OLIVEIRA MELLO 227  
84160-000 CASTRO - PR

81800 01 030 709400 00981608054

3312 F CAO 23/05

81800 01 030 709400

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 001.535.599 SERIE B

ATENCAO CONSUMIDOR

CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, NESTA FATURA FORAM APLICADAS  
TARIFAS DA CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA, O QUE RESULTOU  
NUM DESCONTO DE R\$ 17,81.

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R\$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 68 KWH	9,08
002	DEV LUZ FRATERNA	9,08
VALOR TOTAL		0,00

MAIO/2009

LEITURA EM 18/05/2009	7899
LEITURA EM 17/04/2009	7831
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	68
CONSUMO MEDIO DIARIO	2,12
DATA APRESENTACAO	25/05/2009
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	17/06/2009

ATIVIDADE: RESIDENCIAL - TARIFA SOCIAL

NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00981608054

RESERVADO AO FISCO

BE0A.C676.C73B.0FAA.37EE.C478.761B.1C19

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO ALÍQUOTA BASE DE CÁLCULO VALOR  
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 5141/2001

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 22/05/2009

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
ABR/2009	118	33,35	PENDENTE
MAR/2009	98	0,00	05/04/2009
FEV/2009	44	0,00	05/03/2009
JAN/2009	83	0,00	05/02/2009
DEZ/2008	66	0,00	05/01/2009
NOV/2008	83	4,33	12/12/2008
OUT/2008	100	0,00	05/11/2008
SET/2008	71	0,00	05/10/2008
AGO/2008	105	27,54	15/10/2008
JUL/2008	79	0,00	05/08/2008
JUN/2008	65	0,00	05/07/2008
MAI/2008	71	0,00	05/06/2008

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS

Consumo X Tarifa	Valor	Composição dos Valores da Fatura em R\$
30 kWh x 0,09478 =	2,84	Energia 4,04
38 kWh x 0,16442 =	6,24	Distribuição 3,10
		Transmissão 0,74
		Encargos 0,68
		Tributos 0,52
	9,08	9,01

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel

Conjunto: 12247 - CASTRO

DIC (mês: 03/2009)	0:00	Horas	Limite mensal:	20:00	Horas
FIC (mês: 03/2009)	0:00	Interrupções	Limite mensal:	14,00	Interrupções
DMIC (mês: 03/2009)	0:00	Horas	Limite mensal:	10:00	Horas
Tensão Contratada	127	Volts			
Lim Faixa Adeq Tensão	116 a 133	Volts			

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 5,80%, REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DE 2%

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 2% AUTORIZADO PELA RES. ANEEL 663 DE 23/06/2008. COMPARE SUA CONTA.

QUEDAS EM IDOSOS: PREVINA-SE, NAO CAIA NESTA ARMADILHA!

Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 (Dias Úteis das 8:00 às 18:00 - Ligação Gratuita)  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares)

AVISO DE VENCIMENTO

Em nossos registros, consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminada(s) ao lado. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site [www.copel.com](http://www.copel.com). Caso esse débito já esteja pago, favor desconsiderar esta mensagem.

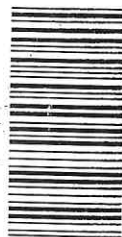
Mês/ano	Data Vencimento	Valor
04/2009	05/05/2009	33,35

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5.665.524-0	81800	01	030	709400	05/2009		05/06/2009	0,00

PROGRAMA LUZ FRATERNA - O VALOR DE R\$ 9,08 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA



010143651100



14971

T 1



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240  
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99  
www.copel.com

(Ligações gratuitas)

Número de identificação  
**5.665.524-0**

Atendimento COPEL

**0800 51 00 116**

Valor a pagar (R\$)  
**0,00**

Ouvidoria Copel  
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)  
0800 647 0606

Vencimento  
**05/05/2008**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e  
tarifada na origem para telefones celulares

81800 01 030 709400

CPF: 00065404319968

Código de faturamento: 0.1.04.0.01

MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES  
R MOISES DE OLIVEIRA MELLO 227  
84160-000 CASTRO - PR

1615 F CAO 23/04

81800 01 030 709400 00981608054

81800 01 030 709400

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 001.422.081 SERIE B**

ATENCAO CONSUMIDOR

CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, NESTA FATURA FORAM APLICADAS  
TARIFAS DA CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA, O QUE RESULTOU  
NUM DESCONTO DE R\$ 15,70.

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R\$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 60 KWH	7,67
002	DEV LUZ FRATERNA	7,67
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>0,00</b>

ABRIL/2008	
LEITURA EM 17/04/2008	6848
LEITURA EM 18/03/2008	6788
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	60
CONSUMO MEDIO DIARIO	2,00
DATA APRESENTACAO	25/04/2008
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	16/05/2008

ATIVIDADE:RESIDENCIAL - TARIFA SOCIAL  
NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00981608054

RESERVADO AO FISCO  
2A4C.49A0.EB4B.066C.F88B.AD23.4109.83D9

**DEMONSTRATIVO DE ICMS**  
DESCRICOAO ALIQUOTA BASE DE CALCULO VALOR  
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 5141/2001

**HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 22/04/2008**

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
MAR/2008	18	0,00	05/04/2008
FEV/2008	90	0,00	05/03/2008
JAN/2008	75	0,00	05/02/2008
DEZ/2007	56	0,00	05/01/2008
NOV/2007	90	0,00	05/12/2007
OUT/2007	79	0,00	05/11/2007
SET/2007	80	0,00	05/10/2007
AGO/2007	60	0,00	05/09/2007
JUL/2007	53	0,00	05/08/2007
JUN/2007	129	38,47	20/07/2007
MAI/2007	90	0,00	05/06/2007
ABR/2007	97	0,00	05/05/2007

**DEMONSTRATIVO DE TARIFAS**

Consumo	X	Tarifa	=	VALOR	Composição dos Valores de Fatura em R\$
30	kWh x	0,09406	=	2,82	Energia
30	kWh x	0,16198	=	4,85	Distribuição
					Transmissão
					Encargos
					Tributos
				<b>7,67</b>	

**Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel**

Conjunto: 12247 - CASTRO		
DIC (mês: 02/2008)	1:29	Horas
FIC (mês: 02/2008)	1,00	Interrupções
DMIC (mês: 02/2008)	1:29	Horas
DIC (Limite mensal)	20:00	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	10:00	Horas
Tensão Contratada	127	Volts
Lim. Faixa Adeq. Tensão	116 a 133	Volts

**INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 6,09% REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA D**

**ESTA EM REVISAO A RESOLUCAO ANEEL N. 456/2000, QUE TRATA DAS CONDICOOES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA. SUA CONTRIBUICAO E IMPORTANTE E PODE SER ENCAMINHADA PARA O PROTOCO GERAL DA ANEEL - SGAN QUADRA 603 - MODULO I - TERREO, 70830-030, BRASILIA - DF, OU PELO E-MAIL AP008\_2008@ANEEL.GOV.BR ATE 08.05.2008. MAIS INFORMACOES, ACESSE WWW.ANEEL.GOV.BR**



**Se você conhece adultos que não sabem ler nem escrever, ligue para a Secretaria de Estado da Educação, 0800 41 6200.**

**Alfabetiza**  
PROGRAMA PARANÁ ALFABETIZANDO PARA A VIDA

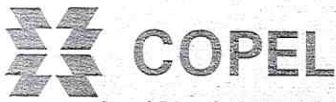
IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5.665.524-0	81800	01	030	709400	04/2008		05/05/2008	0,00



**PROGRAMA LUZ FRATERNA - O VALOR DE R\$ 7,67 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA**



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR - CEP:31200-240  
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99  
www.copel.com



MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES  
R MOISES DE OLIVEIRA MELLO 227

84160-000 CASTRO - PR

81800 01 010 709400 00981608054

5094F CAO 21/04

(Ligações gratuitas)

Número de identificação  
5.665.524-0

Atendimento COPEL  
0800 51 00 116

Valor a pagar (R\$)  
0,00

Ouvidoria COPEL  
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)  
0800 647 0606

Vencimento  
05/05/2006

ANEEL - 0800 727 2010

81800 01 010 709400

Código de faturamento: 0.1.04.0.01

CPF: 00065404319968

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 002.106.987 SERIE B

ATENCAO CONSUMIDOR

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NESTA FATURA FORAM APLICADAS  
TARIFAS DA CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA, O QUE RESULTOU  
NUM DESCONTO DE R\$ 26,88.

SEQ PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL

Valores em R\$

001	IMPORTE DE CONSUMO DE 94 KWH	15,42
002	DEV LUZ FRATERNA	15,42
VALOR TOTAL		0,00

ABRIL/2006

LEITURA EM 19/04/2006	5241
LEITURA EM 17/03/2006	5147
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	94
CONSUMO MEDIO DIARIO	2,84
DATA APRESENTAÇÃO	25/04/2006
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	18/05/2006
ATIVIDADE: RESIDENCIAL - TARIFA SOCIAL	
NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO	00981608054

RESERVADO AO FISCO

64A7.9D62.9B0A.1119.2B8B.1B81.A677.A84F

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 20/04/2006

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
MAR/2006	103	28,48	PENDENTE
FEV/2006	50	0,00	05/03/2006
JAN/2006	64	0,00	05/02/2006
DEZ/2005	39	0,00	05/01/2006
NOV/2005	48	0,00	05/12/2005
OUT/2005	60	0,00	05/11/2005
SET/2005	40	0,00	05/10/2005
AGO/2005	46	0,00	05/09/2005
JUL/2005	49	0,00	05/08/2005
JUN/2005	33	0,00	05/07/2005
MAI/2005	24	0,00	05/06/2005
ABR/2005	37	0,00	04/05/2005

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO ALÍQUOTA BASE CÁLCULO VALOR  
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 5141/2001

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS

Consumo x Tarifa		Composição dos Valores da Fatura em R\$
30 kWh x 0,11046 =	3,31	Energia 7,30
64 kWh x 0,18933 =	12,11	Distribuição 4,71
		Transmissão 1,52
		Encargos 1,08
		Tributos 0,81
	15,42	15,42

\*\* Atenção: aviso de vencimento do mês 03/2006 enviado em anexo. C não pagamento do débito vencido, sujeita ao corte do fornecimento. \*

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel

Conjunto:55 - CASTRO	
DIC (mês: 02/2006)	0:47 Horas
FIC (mês: 02/2006)	1:00 Interrupções
DMIC (mês: 02/2006)	0:47 Horas
DIC (Limite mensal)	20:00 Horas
FIC (Limite mensal)	14:00 Interrupções
DMIC (Limite mensal)	10:00 Horas
Tensão Contratada	127 Volts
Limite de Avaria Tensão	116 a 133 Volts

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 7,8% - RES. ANEEL N. 130 DE 24/06/05.  
PAGUE AS CONTAS DA COPEL EM DIA, EVITE MULTA DE 2% E GANHE  
DESCONTO NO PROXIMO FATURAMENTO.

COPEL ALERTA

Os empregados da Copel estão sempre identificados com crachá e não fazem serviços internos na casa do cliente.

Todos os serviços executados pela Copel são cobrados somente nas contas de luz.

IPTE:

Controle: 000 000 000 00

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5.665.524-0	81800	01	010	709400	04/2006		05/05/2006	0,00

PROGRAMA LUZ FRATERNA - O VALOR DE R\$ 15,42 ESTA' SENDO PAGO PELO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA





Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240  
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99  
www.copel.com

MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES  
R MOISES DE O MELLO 227  
84160000 CASTRO PR

81800 01 030 709400.00981608054 UC: 3303541  
CPF/CNPJ : 00065404319968 IE: Cód.fat.: 0104001  
(Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL Ouvidoria COPEL ANEEL  
0800 51 00 116 0800 647 0606 144

Numero de identificacao Vencimento Valor a pagar (R\$)  
**05.665.524-0 05/09/2007 0,00**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 1553083 SERIE B

08/2007  
LEITURA EM 21/06/2007 ..... 6300 DATA APRESENTACAO ..... 21/08/2007  
LEITURA EM 20/07/2007 ..... 6240 DATA PREV. PROXIMA LEITURA ..... 17/09/2007  
CONSUMO DO MES (KWH) ..... 60 CONSTANTE DE MULTIPLICACAO ..... 1  
CONSUMO MEDIO DIARIO ..... 1,88 MEDIDOR - MONOFASICO ..... 00981608054

ATIVIDADE: RESIDENCIAL  
Tensao contratada: 127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 116-133 Vc

SEQ PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL Valores em R\$  
001 IMPORTE DE CONSUMO DE 60 Kwh ..... 7,67  
002 DEV. LUZ FRATERNA ..... -7,67

VALOR TOTAL: ..... R\$ 0,00

DEMONSTRATIVOS DE TRIBUTOS  
DESCRICAO ALIQUOTA BASE DE CALCULO VALOR R\$  
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 5141/2001

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS  
Consumo x Tarifa  
30 kWh x 0,09406 = 2,82  
30 kWh x 0,16198 = 4,85

Somatorio de Faixas = 7,67

Composicao dos Valores da Fatura em R\$  
Energia Distribuicao Transmissao Encargos Tributos  
2,18 2,00 0,47 0,49 2,53

RESERVADO FISCO FEI ISAAEA7066E4A85CC43B6C2EA6F

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO EMITIDO EM: 15/08/2007  
MES CONS.(kWh) VALOR DATA PGTO MES CONS.(kWh) VALOR DATA PGTO  
JUL/2007 63 0,00 05/08/2007 ABR/2007 97 0,00 05/05/2007  
JUN/2007 129 38,47 20/07/2007 MAR/2007 17 0,00 05/04/2007  
MAI/2007 90 0,00 05/06/2007 FEV/2007 2 6,85 17/05/2007

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE QUALIDADE DA COPEL  
CONJUNTO:66 - CASTRO  
DIC (mes 06/2007) = 00:00 horas Limite mensal 20:00 horas  
FIC (mes 06/2007) = 0 interrupcoes Limite mensal 14 interrupcoes  
DMIC (mes 06/2007) = 00:00 horas Limite mensal 10:00 horas

ATENCAO: Conforme legislacao, nesta fatura foram aplicadas tarifas da  
classe residencial BAIXA RENDA.  
REAJUSTE TARIFARIO MEDIC DE (-)1,22% A PELA RES. ANEEL 479  
DE 19/06/2007. TARIFA PROPORCIONAL COPEL APLICA TARIFAS  
MAIS BARATAS A PARTIR DE 24/06/07. VALOR DA CONTA.

Rev: 2.0.41 - Eqp: 420616

IPTE Controle Local/DU/Rota/Conta Comprovante da Copel Mes  
121.566.552.485 81800/01/030/709400 08/2007  
Numero de identificacao Vencimento Valor a pagar (R\$)  
**05.665.524-0 05/09/2007 0,00 (0)**

LUZ FRATERNA - O VALOR DE R\$ 7,67 PAGO PELO GOVERNO DO PARANA  
GCONF7



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP. 81200-240  
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-92  
www.copel.com

*mes abril*  
*04591*

(Ligações gratuitas) Número de identificação  
**5.665.524-0**

Atendimento COPEL  
**0800 420 196**

Valor a pagar (R\$)  
**0,00**

Ouviodoria COPEL  
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)  
0800 600 0606

Vencimento  
**04/02/2005**

ANEEL - 0800 727 2010 81800 01 010 709400

MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES  
R MOISES DE OLIVEIRA MELLO 227  
84160-000 CASTRO - PR

81800 01 010 709400 00981608054

3824F CAO 22/01

Código de faturamento: 0.1.04.0.01  
CPF: 00065404319968

NOTA FISCAL / FATURA

ATENCAO CONSUMIDOR

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NESTA FATURA FORAM APLICADAS  
TARIFAS DA CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA, O QUE RESULTOU  
NUM DESCONTO DE R\$ 14,23. ESSA CLASSE  
É ISENTA DOS ENCARGOS PREVISTOS NA RES. ANEEL 249/02.

JANEIRO/2005

LEITURA EM 20/01/2005	4400
LEITURA EM 17/12/2004	4349
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	51
CONSUMO MEDIO DIARIO	1,50
DATA APRESENTAÇÃO	24/01/2005
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	19/02/2005

ATIVIDADE: RESIDENCIAL - TARIFA SOCIAL  
NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00981608054

PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R\$
IMPORTE DE CONSUMO DE 51 KWH	6,75
DEV LUZ FRATERNA	6,75
VALOR TOTAL	0,00
VALOR TOTAL COM O REAJUSTE TARIFÁRIO:	6,93
VALOR DO DESCONTO:	0,18
VALOR A PAGAR COM O DESCONTO:	6,75

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 21/01/2005

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
DEZ/2004	67	5,01	PENDENTE
NOV/2004	35	5,01	04/12/2004
OUT/2004			
SET/2004			
AGO/2004			
JUL/2004			
JUN/2004			
MAI/2004			
ABR/2004			
MAR/2004			
FEV/2004			
JAN/2004			

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 5141/2001			

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS

Faixa de Consumo		
30 kWh x 0,10518	=	3,15
21 kWh x 0,18024	=	3,78
		<u>6,93</u>

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel

Conjunto: 55 - CASTRO	
DEC (mês: 11/2004)	2:36 Horas
FEC (mês: 11/2004)	1,65 Interrupções
DEC (Limite mensal)	4:48 Horas
FEC (Limite mensal)	4,80 Interrupções
DIC (Limite mensal)	17:30 Horas
FIC (Limite mensal)	14,00 Interrupções
Tensão Contratada	127 Volts
Lim Faixa Adeq Tensão	116 a 133 Volts

**\*\* Atenção: aviso de vencimento do mês 12/2004 enviado em anexo. O não pagamento do débito vencido, sujeita ao corte do fornecimento. \*\***

**Pagamento em dia garante desconto na próxima fatura, evita multa de 2% e suspensão do fornecimento.**

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 14,43% RES. ANEEL 146/04 DE 24/06/04.

CONSUMO FATURADO PELA MEDIA

**Janeiro é mês de férias de verão e algumas brincadeiras ao ar livre como soltar pipas, podem trazer riscos para a garotada, se não forem observadas algumas medidas de segurança. Previna-se contra acidentes. Veja orientações no verso.**

IPTE: *PARA COLOCAR CREDITO - 0800 642-0094* Controle: 000 000 000 001

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5.665.524-0	81800	01	010	709400	01/2005		04/02/2005	0,00

PROGRAMA LUZ FRATERNA - O VALOR DE R\$ 6,93 ESTA SENDO PAGO PELO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA



*Piloto de avião*  
*Nº 646-668-46*  
*CONTRATO*  
*Nº 8044-5835-528*



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência Tributária e Fiscalização

(cont.)

## PARECERES / DESPACHOS

Da fiscalização

Trata-se de uma edificação de madeira em má conservação, cerca de arame, pavimentação asfáltica, as demais particularidades cômputo BCI em Anexo.

22/02/10

Noeli C. Andrade

T = 12.000

B = 1.750,

13.750,

Noeli Castro Andrade

Matrícula - 00165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Secretaria Municipal da Fazenda

Divisão de Tributação e Fiscalização

Até final para estudos socio-econômico.

20/03/10

Assinatura  
PEN.

Segue em anexo o relatório social referente a Senhora Maria Sonia Ferreira Mainardes

Ana Lucia O. Leal  
Assistente Social  
CRESS Nº 9205

em 13 de outubro de 2010.

Declaro haver tomado ciência dos despachos e recebido a documentação referente ao requerido

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Castro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

DEFIRO

INDEFIRO

ARQUIVE-SE



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240  
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99  
www.copel.com

MARIA SONIA FERREIRA MAINARDES  
R MOISES DE OLIVEIRA MELLO 227  
84160-000 CASTRO - PR

81800 01 010 709400 00981608054

3824R CAO 22/01

(Ligações gratuitas)

Número de identificação  
5.665.524-0

Atendimento COPEL  
0800 420 196

Valor a pagar (R\$)  
5,01

Ouvidoria COPEL  
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)  
0800 600 0606

Vencimento  
04/01/2005

ANEEL - 0800 727 2010

81800 01 010 709400

Código de faturamento: 0.1.04.0.01

CPF: 00065404319968

### AVISO DE VENCIMENTO

Constatamos que até o dia 21/01/2005 permanecia pendente em nossos registros o pagamento de sua fatura do mês 12/2004, vencida em 04/01/2005, cujo valor informamos neste documento. A quitação desse débito deverá ser feita por este documento ou pela fatura original em seu poder, em até quinze dias, a contar da data de apresentação deste aviso.

**ATENÇÃO:** Verifique se este débito **ainda permanece pendente** e só efetue o pagamento por **UM** dos **DOIS** documentos citados anteriormente, evitando assim o pagamento em duplicidade.

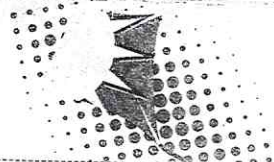
Alertamos que o não-pagamento no prazo concedido sujeitará a sua unidade consumidora a suspensão do fornecimento, conforme prevêem o Art. 6, parágrafo 3, II, da lei nº 8.987/95 e art 91 da Resolução 456/2000 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Caso ocorra a suspensão do fornecimento, a religação só será efetuada mediante a quitação de todas as faturas de energia elétrica com atraso superior a quinze dias.

Para sua comodidade, autorize o débito automático de suas faturas de energia elétrica em conta corrente bancária (consulte seu banco).

#### Atenção

Se este débito já foi quitado anteriormente, queira, por favor, desconsiderar o presente aviso.

**Janeiro é mês de férias de verão e algumas brincadeiras ao ar livre como soltar pipas, podem trazer riscos para a garotada, se não forem observadas algumas medidas de segurança. Previna-se contra acidentes. Veja orientações no verso.**



IPTE: 1 3301 1144 7566 5524 0240

Controle: 447 566 552 402

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5.665.524-0	81800	01	010	709400	12/2004		04/01/2005	5,01 (0)



AUTENTICAÇÃO  
AVISO

83680000000-9 05010111447-3 56655240200-0 00000000001-8





# Prefeitura Municipal de Castro

## CRAS – JARDIM ARAPONGAS

### *Relatório Social*

Nome: **Maria Sonia Mainardes**

Endereço: R. Moisés de Oliveira Mello, 227 – Jd. das Aaucárias III

Assunto: **Transferência de Lotes**

Visita realizada em 08/10/2010, à residência do Sr<sup>a</sup> **Maria Sonia Ferreira Mainardes**, a fim de atender uma solicitação de transferência de lote conforme requerimento nº 766/2010. Diante disso, vimos a relatar que:

A composição familiar é da requerente, Sr<sup>a</sup> Maria Sonia Mainardes, 42 anos e sua filha Beatriz Bispo Ferreira, 17 anos.

A necessidade da solicitação se faz por ausência da documentação legal do terreno, tendo a família apenas documento de compra e venda.


Segundo relato, adquiriu o imóvel da Sr<sup>a</sup> Carmela de Jesus dos Santos há 5 anos, porém a mesma não possuía documento do terreno, sendo este pertencente ao Poder Público.

O terreno apresenta ótimo tamanho e boa estrutura, o imóvel boas condições de uso, contendo 4 peças de madeira, com banheiro interno e padrão de água e luz independente.

Na questão da renda familiar, esta provém do trabalho de Sr<sup>a</sup> Maria Sonia, que atua formalmente como Doméstica, com um salário de R\$ 510,00. Tem como complemento de renda o Benefício Bolsa Família, no valor de R\$ 112,00.

Em relação à solicitação, consideramos que o requerente tem direito à regularização do lote, pois vive no local há mais de cinco anos, utilizando-o especificamente para fins de residência.

De acordo com as disposições da Lei e diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do benefício pleiteado.

  
Ana Lúcia de Oliveira Leal  
Assistente Social CRESS nº 9205

